LEI Nº 2389, DE 11 DE NOVEMBRO 2009

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar

A Câmara Municipal de Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 1.973.000,00 (Hum Milhão, Novecentos e Setenta e Três Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

06 – Fundo Municipal de Saúde
06.01 – Departamento de Saúde
10.301.0010.2.010 – Manutenção dos Serviços de Saúde
76:3.1.90.11.00.00.00.00.1303–Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil..... R$ 1.171.000,00

06 – Fundo Municipal de Saúde
06.02 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2.013 – Programa Saúde da Família Federal
96:3.1.90.11.00.00.00.00.1495-Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil R$ 215.000,00

06 – Fundo Municipal de Saúde
06.02 – Assistência ao Fundo Municipal de Saúde
10.301.0010.2.017 – Serviços de Vigilância Sanitária
113:3.1.90.11.00.00.00.00.1497-Venc. e Vantagens Fixas-P.Civil.....R$ 17.000,00

10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
10.02 – FUNDEB
12.361.0012.2.049 – Manutenção do FUNDEB 60%
257:3.1.90.11.00.00.00.1101-Venc. e Vantagens Fixas-P.CivilR$ 550.000,00

10 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
10.02 – FUNDEB
12.367.0014.2.065 – 60% Ensino Especial
270:3.1.90.11.00.00.00.1101-Venc. e Vantagens Fixas-P.CivilR$ 20.000,00

TOTALR$ 1.973.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Autorizado no artigo anterior serão utilizados como recursos provável excesso de arrecadação das seguintes FONTES:

Excesso de Arrecadação da Fonte 1303 na seguinte conta bancáriaR$ 1.171.000,00
Banco do Brasil S/A – 16.724-X
Excesso de Arrecadação da Fonte 1495 na seguinte conta bancáriaR$ 215.000,00
Caixa Econômica Federal – 624.000-0
Excesso de Arrecadação da Fonte 1497 na seguinte conta bancáriaR$ 17.000,00
Caixa Econômica Federal – 624.001-9
Excesso de Arrecadação da Fonte 1101 na seguinte conta bancáriaR$ 570.000,00
Banco do Brasil S/A – 14.944-6
TOTALR$ 1.973.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 11 de Novembro de 2009.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

ANEXO I – PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 2389, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO/09	R$ 7.747,04
ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO DE OUTUBRO/09	R$ 7.747,04
ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO/09	R$ 7.747,04
ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO/09	R$ 7.747,04
TOTAL DO ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO	**R$ 30.988,16**

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – 1497 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
VALOR ORÇADO	**DOTAÇÃO UTILIZADA**		**SALDO DOTAÇÃO (1)**
114.950,00	**109.855,47**		**5.094,53**
SALDO FINANCEIRO EM 18/09/2009	**VALORES A PAGAR**	**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO SET/09 A DEZ/09**	**SALDO FINANCEIRO (2)**
10.045,59	**18.190,82**	**30.988,16**	**22.842,93**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (SALDO 2 – SALDO 1)			**17.748,40**

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Novembro de 2009.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

ANEXO II – PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 2389, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO/09	R$ 41.600,00
ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO DE OUTUBRO/09	R$ 41.600,00
ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO/09	R$ 41.600,00
ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO/09	R$ 41.600,00
TOTAL DO ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO	**R$ 166.400,00**

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – 1495 – PSF			
VALOR ORÇADO	**DOTAÇÃO UTILIZADA**		**SALDO DOTAÇÃO (1)**
388.800,00	**318.240,30**		**70.559,70**
SALDO FINANCEIRO EM 18/09/2009	**VALORES A PAGAR**	**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO SET/09 A DEZ/09**	**SALDO FINANCEIRO (2)**
127.130,27	**0,00**	**166.400,00**	**293.530,27**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (SALDO 2 – SALDO 1)			**222.970,57**

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Novembro de 2009.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

ANEXO IV – PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 2389, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

FUNDEB 60%

ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO DE SETEMBRO/09	R$ 350.000,00
ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO DE OUTUBRO/09	R$ 350.000,00
ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO DE NOVEMBRO/09	R$ 350.000,00
ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO DE DEZEMBRO/09	R$ 350.000,00
TOTAL DO ESTIMATIVO DE ARRECADAÇÃO	**R$ 1.400.000,00**

DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO – 1101 – FUNDEB 60%			
VALOR ORÇADO	**DOTAÇÃO UTILIZADA**		**SALDO DOTAÇÃO (1)**
3.159.600,00	**1.934.251,57**		**1.225.348,43**
SALDO FINANCEIRO EM 21/09/2009	**VALORES A PAGAR**	**ESTIMATIVA DE ARRECADAÇÃO SET/09 A DEZ/09**	**SALDO FINANCEIRO (2)**
573.840,25	**1.244,81**	**1.400.000,00**	**1.972.595,44**
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (SALDO 2 – SALDO 1)			**747.247,01**

Edifício da Prefeitura Municipal de Lapa, em 11 de Novembro de 2009.

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal